



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como também a lei 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018-CPL**, por esta de acordo com a legislação em vigor, à empresa **L4 PROJETOS E CONSULTORIA – EIRELE**, inscrita no CNPJ: **21.189.403/0001-09**. Localizada a **Rua Urbano Santos nº 155 sala 1702 Edifício Aracati Office – Centro Cidade de Imperatriz - MA**, com o valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sendo que os referidos serviços serão executados, ficando um valor total de **R\$ 83.465,80 (Oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Objetivando a fazer a prestação dos serviços técnicos especializados para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SINCOV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA e elaboração de projetos de engenharia, para o Município, em conformidade com o Anexo I (Plano de Trabalho) para o Município. **VIVENDO UM NOVO TEMPO**

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2018.


João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal